SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 24 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VII | Nº 1593

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363/GPMAAN/2016

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal, **OTONIEL CAMPOS PEREIRA**, Auxiliar Administrativo, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de **XINGUARA-PA**, **a serviço do cartório eleitoral para checar todos os títulos e os que não houverem multas para serem entregues,** no dia 21 de Outubro de 2016, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Outubro de 2016.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Código Identificador:0B1C3350

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/GPMAAN/2016

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CÁTIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 159/2016 e Ofício nº 030/SEMO/2016 e Requerimento do servidor.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentar ao servidor público municipal efetivo, **MAURO ALVES ARAÚJO,** na função de Operador de Pá Carregadeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, pelo período de 15 de Outubro de 2016 a 15 de Novembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15 de Outubro de 2016.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Outubro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Código Identificador:5B10416C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364/GPMAAN/2016

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CÁTIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 162/2016 e Requerimento do servidor.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentar ao servidor público municipal efetivo, **VIRIBALDO FONSECA LIMA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, pelo período de 21 de Outubro de 2016 a 21 de Novembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2016/2017

Presidente : José Antonio Azevedo Leão - Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
TITULAR

Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Outubro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Código Identificador:C280C888

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/GPMAAN/2016

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁTIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 163/2016 e Oficio Nº 272/SEME/2016 e Requerimento da servidora;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar a Título de Licença Prêmio de assiduidade e comportamento a Servidora, **DORCAS ALVES MARINHO,** na função de Professora**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, pelo período de 21 de Outubro de 2016 a 21 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Outubro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Código Identificador:95993328

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/GPMAAN/2016

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁTIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 164/2016 e Oficio Nº 141/SEME/2016 e Requerimento do servidor;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar a Título de Licença Prêmio de assiduidade e comportamento ao Servidor, **JOÃO BATISTA DE JESUS DE SOUSA,** na função de Guarda**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, pelo período de 05 de Outubro de 2016 a 01 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de Outubro de 2016.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Outubro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Código Identificador:18B97684

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/GPMAAN/2016

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CÁTIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 166/2016 e Requerimento do servidor.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentar ao servidor público municipal efetivo, **RONIE CARDOSO DA SILVA,** na função de Técnico de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, pelo período de 01 de Novembro de 2016 a 30 de Novembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Outubro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Código Identificador:B1EEEC0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/GPMAAN/2016

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CÁTIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 170/2016 e Requerimento da servidora;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal efetiva, **RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA,** na função de Professora**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, pelo período de 24 de Outubro de 2016 a 24 de Novembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Outubro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Código Identificador:34C5E34C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3-004/2016

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exm°. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o processo licitatório referente à Concorrência nº. 3-004/2016, do Tipo Menor Preço, para contratação de Empresa(s), visando à execução de obras e serviços de engenharia, para reforma de 15 (quinze) escolas, sendo uma com ampliação; construção de uma escola e um trapiche; e serviços de: instalação, aparelhamento, assentamento e pequenos reparos em 04 (quatro) escolas, conforme Edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame às empresas:

I) J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP – Lotes e valores: **03** - R$ 212.698,89; **05** - R$ 146.158,78; **11** - R$ 366.875,98; **16** - R$ 433.212,85; **17** - R$ 80.000,00; e **18** - R$ 78.000,00.

II) MARAJÓ A.R. CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – Lotes e valores: **06** - R$ 168.674,35; **09** - R$ 254.169,11; e **10** - R$ 219.531,01.

III) F. G. CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI–EPP – Lote e valor: **13** - R$ 507.379,83.

IV) CONSTRUTORA RENASCER EIRELI-ME – Lotes e valores: **08** – R$ 426.671,81; e **12** - R$ 159.303,42.

V) CONSTRUTORA MADUREIRA LTDA-ME – Lote e valor: **07** - R$ 316.098,15.

VI) BRASIL CAPITAL ENGENHARIA LTDA-EPP – Lotes e valores: **02** – R$ 457.621,50; e **04** – R$ 222.021,59.

VII) GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA-ME – Lotes e valores: **14** – R$ 145.300,20; e **15** - R$ 231.104,88.

VIII) KAMILA D DA SILVA EIRELI-EPP – Lote e valor: **19** - R$ 50.373,38.

Lotes nºs **01, 20 e 21**: DESERTOS.

4. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas, conforme item 18 do Edital.

Barcarena/PA, 21 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:53079A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA N°. 3-004/2016

Considerando a falta de interposição de recursos administrativos pelos interessados no prazo legal de cinco dias úteis, contados da data de publicação do resultado de classificação das propostas de preços na imprensa oficial, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final do julgamento da Concorrência nº. 3-004/2016 do Tipo Menor Preço, que tem como objeto a Contratação de Empresa(s), visando à execução de obras e serviços de engenharia, para reforma de 15 (quinze) escolas, sendo uma com ampliação; construção de uma escola e um trapiche; e serviços de: instalação, aparelhamento, assentamento e pequenos reparos em 04 (quatro) escolas, conforme Edital;

Empresas habilitadas, classificadas e declaradas vencedoras:

1- J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP – Lotes e valores: **03** - R$ 212.698,89; **05** - R$ 146.158,78; **11** - R$ 366.875,98; **16** - R$ 433.212,85; **17** - R$ 80.000,00; e **18** - R$ 78.000,00.

2- MARAJÓ A.R. CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – Lotes e valores: **06** - R$ 168.674,35; **09** - R$ 254.169,11; e **10** - R$ 219.531,01.

3- F. G. CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI–EPP – Lote e valor: **13** - R$ 507.379,83.

4- CONSTRUTORA RENASCER EIRELI-ME – Lotes e valores: **08** – R$ 426.671,81; e **12** - R$ 159.303,42.

5- CONSTRUTORA MADUREIRA LTDA-ME – Lote e valor: **07** - R$ 316.098,15.

6- BRASIL CAPITAL ENGENHARIA LTDA-EPP – Lotes e valores: **02** – R$ 457.621,50; e **04** – R$ 222.021,59.

7- GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA-ME – Lotes e valores: **14** – R$ 145.300,20; e **15** - R$ 231.104,88.

8- KAMILA D DA SILVA EIRELI-EPP – Lote e valor: **19** - R$ 50.373,38.

Lotes nºs **01, 20 e 21**: DESERTOS.

Barcarena/PA, 21 de outubro de 2016.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

CRISTIANA DA COSTA BAIA
1° Membro
CPL

ELIANE ABREU ABREU
2° Membro
CPL

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6C1B312B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 1101/2016

Portaria n.º 1101/2016 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 116, II, da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o retorno do Conselheiro Tutelar Sr. Cresio Francisco da Silva, CPF nº 471.992.702-59, após licença para concorrer a mandato eletivo no Pleito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr**.** Samuel Pereira da Rocha**,** CPF nº 654.007.202-34, 1º Suplente a Conselheiro Tutelar, da função de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 19 de Outubro de 2016.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:FF0D4700

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 1102/2016

Portaria n.º 1102/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR à pedido o Sr. **Rallyson Rodrigues Silva,** CPF nº. 026.674.782-58**,** matrícula nº 101129, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Outubro de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 19 de Outubro de 2016.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:43CECA5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 1103/2016

Portaria n.º 1103/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º e seguintes do Decreto Municipal nº 783/2015 c/c Lei Municipal nº 667/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Ronaldo Silva Araújo, CPF nº. 741.916.592-00, Gestor de Coordenação – Nível Médio da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação Permanente (COOGETEP), nomeado através da Portaria nº 1200/2015-GP, como Tesoureiro junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 21 de Outubro de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:03E3C904

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº.0087/2016 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Incios V, do Artigo 95 e inciso V e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Decreto Nº. 383/2013 - GP, de 01 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012;de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Publico Municipal;
CONSIDERANDO parecer da comissão que conduziu o processo de readaptação do servidor **MAURO JOSE OLIVEIRA DE AGUIAR,** Designada pela portaria nº 077/2016-G.S. de 19 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o **s**ervidor **MAURO JOSE OLIVEIRA DE AGUIAR, inscrito** no **CPF** sob o nº **300.100.982-91**, matricula nº **00100081,** ocupante de cargo de provimento efetivo de **PROF. DE MATEMATICA - PED-VI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer funções no ambito educacional, compativeis com a sua capacidade fisica e mental.

ART.2º-A jornada de trabalho permanecerá com 90 horas/mês, mais o repouso semanal remunerado - DSR, devendo ser adaptada á nova função.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de outubro de 2016.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 523/2016-GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:FE7DE36F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº. 747/2016

Dispõe sobre a inserção de ações ao Plano Plurianual vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, prefeito municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal de Canaã dos Carajás, autorizado a inserir no Plano Plurianual vigente, no Programa Cidade Empreendedora, da Área Temática: Desenvolvimento e Produção Sustentável, do Eixo2: Desenvolvimento Econômico, as seguintes ações:

I - Ação: Implantar o Fundo de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás (FMDS).

a) Diretriz: Apoiar a criação e o desenvolvimento de oportunidades de negócios que venham a promover o desenvolvimento sustentável do Município de Canaã dos Carajás.

b) Objetivo: Gerar emprego, trabalho, renda aliados ao desenvolvimento sustentável dentro do Município de Canaã dos Carajás.

c) Meta: Instituir o Fundo de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, até 12 meses depois de sua inclusão no Plano plurianual.

2- Ação: Manter o Fundo de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás (FMDS).

I - Diretriz: Apoiar a criação e o desenvolvimento de oportunidades de negócios que venham a promover o desenvolvimento sustentável do Município de Canaã dos Carajás.

II - Objetivo: Manter o funcionamento do Fundo de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

III - Meta: Manter o fundo funcionando até o termino do PPA vigente.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, 21 de outubro de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:20C82BE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2016 - PMCA - PP 051/2016

ATO Aviso de extrato de contrato
EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CNPJ**:** 05.070.404/0001-75.
CONTRATADO: ZUCAVEL – ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA, CNPJ 05.147.384/0001-93.
OBJETO: aquisição de 01(um) caminhão caçamba 6x2(trucado) PBT 23 toneladas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.
VALOR GLOBAL: R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).
PRAZO: 17/08 a 31/12/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Publicado por:
Gildo Coelho de Oliveira
Código Identificador:0E370024

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PP 060/2016 -DESERTA - SEMOB

##ATO Aviso de Homologação
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP 060/2016
O Prefeito Municipal torna pública a Homologação da Licitação PP 060/2016 – DESERTA – contratação de empresa para o fornecimento de material de construção diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, através do decreto n°0405/2016 de 10 de outubro de 2016.

VALTER RODRIGUES PEIXOTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gildo Coelho de Oliveira
Código Identificador:56F82644

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 056/2016-GP

Dom Eliseu, 20 de outubro de 2016.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu JOAQUIM NOGUEIRA NETO, no uso das suas atribuições legais, e com base na Lei orgânica do município;

DECRETA:
***Art.1º*- Em virtude do feriado de finados no dia 02 de novembro de 2016, considerando o princípio da economicidade, o Prefeito Municipal de Dom Eliseu, resolve Decretar Ponto Facultativo para os servidores Públicos do Município, nos dias 31 de outubro de 2016 e 01, 03 e 04 de outubro de 2016.**

Art. 2º- Durante o período de recesso descrito no artigo antecedente, ficarão funcionando apenas os serviços essenciais, em regime de plantão ou sobreaviso, para que a população do município não sofra prejuízos em seus direitos, exceto o Hospital Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, que terá seu funcionamento normal.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 20 de outubro de 2016.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:44BECB74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2016-CEL/SEVOP/PMM

O MUNICIPIO DE MARABÁ - ESTADO DO PARÁ, por meio da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, torna pública a suspensão por tempo indeterminado do edital de licitação modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 008/2016-CEL/SEVOP/PMM, Tipo: MENOR PREÇO,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL E DA MÃO-DE-OBRA, NA FOLHA 32 LOCALIZADA NO NÚCLEO NOVA MARABÁ - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, CONFORME AS NECESSIDADES DAS CONTRATAÇÕES, MARABÁ/PA DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS,** em virtude de alteração nos anexos do edital**. A mesma estava marcada para o dia 24/10/2016 às 09h00min, horário local**, sendo solicitada pela SEVOP. Mais Informações: Sala da CEL/SEVOP/ PMM – Prédio da Secretária Municipal de Viação e Obras Pública. Rod. BR 230 (Antiga Rod. Transamazônica) – KM 5.5 – Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone (94) 3322-2827/3322-3092 das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: **celsevopmaraba@hotmail.com.**

Marabá (PA), 18/10/2016.

DIONESIA PEREIRA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:8D2952E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160153 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 17.499.234/0001-28
FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, INC.I, ALINEA "B" DA LEI 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016
DATA DA ASSINATURA: 30.05.2016

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2016. VENCEDOR: FRANCISCO ROBERTO DA COSTA VASCONCELOS-MEI. CNPJ nº 15.747.259/0001-78. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. VALOR: R$-2.500,00. RECURSO: PNAE/ FUNDAMENTAL, PRÉ ESCOLA, CRECHE, MAIS EDUCAÇÃO.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2016. VENCEDOR: RONIELTON DA SILVA HILÁRIO-MEI. CNPJ nº 17.823.612/0001-87. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. VALOR: R$-2.448,00. RECURSO: PNAE/ FUNDAMENTAL, PRÉ ESCOLA, CRECHE, MAIS EDUCAÇÃO.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2016. VENCEDOR: AGENOR DOS SANTOS MARTINS-MEI. CNPJ nº 15.808.861/0001-78. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. VALOR: R$-7.500,00. RECURSO: PNAE/ FUNDAMENTAL, PRÉ ESCOLA, CRECHE, MAIS EDUCAÇÃO.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2016. VENCEDOR: RAIMUNDA MARCELA DE ARAÚJO MAGALHÃES-MEI. CNPJ nº 21.656.598/0001-41. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. VALOR: R$-2.600,00. RECURSO: PNAE/ FUNDAMENTAL, PRÉ ESCOLA, CRECHE, MAIS EDUCAÇÃO, QUILOMBOLA, MAIS EDUCAÇÃO/ QUILOMBOLA.

Monte Alegre-PA, 21 de outubro de 2016

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:273CBF14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROC. DTP Nº 6095/2016

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013. Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento que a Sra. **JULIA DE SANTOS SOUZA**, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 570 - Bairro Centro, envolvendo uma área de 149,60m² (cento e quarenta e nove metros e sessenta centímetros quadrados), com perímetro de 57,60m (cinquenta e sete metros e sessenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Rio Grande do Sul, medindo 6,90m (seis metros e noventa centímetros); pela lateral direita com a Sra. Dionísia de Tal, medindo 22,00m (vinte e dois metros); pelos fundos com o Sr. Janilson de Tal, medindo 6,70m (seis metros e setenta centímetros); pela lateral esquerda com a Sra. Lindaura de Tal, medindo 22,00m (vinte e dois metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Rio Grande do Sul, Rua Minas Gerais, Rua São Francisco e a Rua Camilo Viana. Distante da esquina com a Rua Minas Gerais 10,00m (dez metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 21 de Outubro de 2016.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Diretora do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 0013/2016

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:85ED6606

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1569/2016

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1592, do dia 20 de outubro de 2016, da Portaria nº 1569/2016, que dispõe sobre Férias regulamentares do servidor Natanael Copeiro dos Santos e dá outras providências, no Art. 1º:

Onde lê-se: lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;

Leia-se: lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Rondon do Pará, 21 de outubro de 2016.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8A23EC60

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1575/2016

DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0807/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADRIANO RODRIGUES ALVES, matrícula nº 1973, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 14 de novembro a 13 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FD5CD217

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1577/2016

DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0899/2016-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora ROSILENE MORAES DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 24 e 25 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F4623601

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1578/2016

DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0899/2016-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora ROSILENE MORAES DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 26 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:856731E2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1579/2016

DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0791/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ SOARES BARBALHO, matrícula nº 9473, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4AF80E88

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1580/2016

DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0790/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora VALDILENE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 9494, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:92484E25

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1581/2016

DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0790/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VERIDIANO DA SILVA TABOSA, matrícula nº 9493, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 14 de novembro a 13 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E7BE6E32

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1582/2016

DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0900/2016-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 24 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DD364C3C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1583/2016

DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0900/2016-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 26 e 27 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6BAB72D3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1584/2016

DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0901/2016-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 28 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F08993A3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1585/2016

DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0901/2016-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 25 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:04FFB13B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1586/2016

DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0901/2016-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 26 e 27 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:17A1130C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1587/2016

DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0812/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CELIA EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 9552, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 10 de novembro a 09 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:625E25AF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1588/2016

DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0812/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELANY DE JESUS BATISTA, matrícula nº 9421, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:54D58DAA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1589/2016

DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0812/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora EZEQUIAS NEVES SILVA, matrícula nº 9495, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 30 de novembro a 29 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FE0C7E65

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1590/2016

DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0773/2016 – SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA DE LOURDES DIAS TEIXEIRA MEIRELES, registrada sob matrícula nº 9064, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de novembro de 2016 a 29 de janeiro de 2017 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2C64715D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1576/2016

DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0899/2016-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora ROSILENE MORAES DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 21 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F391203B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2016-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 05 de Outubro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
I — NOMEAR, o Sr. **REGINALDO PEREIRA DA COSTA** para o Cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícera Carmo de Aguiar
Código Identificador:53821172

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160709
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2016-00110
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO GUAMÁ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 80.502,50 (oitenta mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade

0801.041221007.2.074 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 80.502,50
VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2016

Publicado por:
Carlos Cleberson Ferreira da Silva
Código Identificador:A5A95C09

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160743
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2016-010916
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): MARCILENE MARIA DA ROCHA LINS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA TRAVESSA CANTÍDIO NUNES S/Nº, BAIRRO SÃO MANOEL, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 0901.278121006.2.089 Operacionalização das Atividades da Secretaria munic. de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 4.000,00
VIGÊNCIA: 27 de Setembro de 2016 a 31 de Outubro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2016

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:80042797

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 040/2016

Dispõe sobre o Plano de Ação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o biênio de 2017-2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015 e da reunião Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2016, registrada em Ata de número 15 de mesma data.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio de 2017 - 2018.
Art. 2º O Plano de Ação referido esta descriminado no Anexo I desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 06 de outubro de 2016.

BERTONI GUIMARÃES DA SILVA
Presidente do CMDCA

ANEXO I
EIXO 1: PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVOS	AÇÕES	RESPONSAVEL	PRAZO
Promoção da cultura do respeito e da proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, das instituições e da sociedade.	Elaborar diagnóstico situacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.	CMDCA	Dez. 2018
	Publicizar Programas, Projetos e Ações voltados a cultura do respeito e da proteção dos direitos de crianças e adolescentes.	Secretaria Municipais que atendem direitos da criança e adolescente.	Continuo
	Divulgar os direitos da criança e do adolescente em todos aos meios possíveis de comunicação.	CMDCA, FMDCA	Continuo
	Produzido e distribuído a 100% das crianças e adolescentes da rede pública de ensino fundamental material educativo para a disseminação dos direitos de crianças e adolescentes.	CMDCA, FMDCA	2º Semestre de 2017
	Promover Oficina/Seminários para fortalecer as competências familiares em relação à proteção integral e educação em direitos humanos de crianças e adolescentes no espaço doméstico.	CMDCA, SGD, CT.	2º Semestre de 2017
Promoção do acesso as políticas públicas de qualidade.	Promover ações, em parcerias com as Secretarias Municipais de Políticas públicas, visando e desburocratização e o aumento do conhecimento sobre as políticas públicas.	Secretaria Municipais que atendem direitos da criança e adolescente.	Continuo
	Fomentar mecanismo que garanta o registro o civil e a documentação básica de crianças e adolescentes já na maternidade.	SEMSA, CT, Poder Judiciário e Executivo.	Até dez. 2018
	Fomento a ações inovadoras para a implantação e qualificação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	CMDCA, FMDCA	1º semestre de 2017.
	Articulação para a promoção dos direitos de educação, criação de creches de período integral.	CT, CMDCA, SEMED, CME.	1º semestre de 2017.
	Promoção de campanha de prevenção sobre gravidez da adolescência e doenças sexualmente transmissíveis.	CT, CMDCA, SEMSA, CMS.	1º semestre de 2017.
	Monitoramento e fiscalização das condições do ensino médio, garantindo que 100% dos adolescentes e jovens tenham acesso ao Ensino Médio no município.	CT, CMDCA	Continuo
	Monitorar os índices do IDEB na rede municipal de ensino, e se as metas do Plano Municipal de Educação estão sendo cumpridas.	CMDCA	Continuo
	Fomento ao ensino profissionalizante por meio de convênios com a rede particular de ensino, dedução de imposto de renda e cadastro de entidades profissionalizante no CMDCA.	FMDCA	Até dez. 2018
	Fomentar ações de entidades públicas e privadas que atuem no atendimento de crianças e adolescente com deficiência.	CMDCA, FMDCA, CMDPD, CMAS	Até dez. 2018
	Fomentar ações de entidades públicas e privadas que atuem no combate e monitoramento ao trabalho infantil.		Continuo
	Orientação para empresários sobre a lei da aprendizado profissionalizante – menor aprendiz.	CMDCA	Continuo

EIXO 2 – PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS

OBJETIVOS	AÇÕES	RESPONSAVEL	PRAZO
Fortalecimento do Conselho Tutelar	Capacitação continuada para conselheiros tutelares.	CMDCA, SEMDES	Contínuo
	Apoio a participação de conselheiros tutelares em capacitações externas.	SEMDES, CMDCA	Contínuo
	Implantação do SIPIA CT	SEMDES	Dezembro de 2017
	Dispor de equipe técnica e apoio administrativo para o CT em quantidade suficiente para atender as demandas.	SEMDES	1º semestre de 2017.
Fortalecer as ações municipais que dizem respeito a Promoção, Proteção e Defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária.	Até 2018, 100% das famílias com crianças e adolescentes em serviços de acolhimento recebendo atendimento especializado e acompanhamento psicossocial com vistas à reintegração familiar.	SEMDES (CREAS)	Até 2018
	Acompanhamento sistemático do serviço de acolhimento de crianças e Adolescentes, assegurando a adequação aos parâmetros da legislação vigente e resoluções do CONANDA/CNAS.	CMDCA, CT, CMAS	Anual
	Monitoramento do índice de violência física e psicológica intrafamiliar de acordo, conforme dados da saúde e Conselho Tutelar.	CMDCA, SEMSA, CT	Anual
	Fomento a programas, projetos, serviços e ações que visem a diminuição da violência física e psicológica contra criança e adolescente.	FMDCA	Anual
	Apoio a implementação das propostas no Plano Municipal de enfrentamento a violência sexual de criança e adolescentes.	CMDCA, SEMSA, CT	Continuo
	Mobilização da rede de proteção, SGD e Poder executivo para a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância.	CMDCA, CT, CMAS	2º semestre de 2017
	Mobilização da rede de proteção, SGD e Poder executivo para a construção do Plano Municipal de Combate ao Trabalho infantil.	CMDCA, CT, CMAS, SEMDES	1º semestre de 2017
	Recomendar e apoiar o poder público a criação do programa municipal de execução de medidas socioeducativas em meio aberto.	CMDCA, CMAS, SEMDES	1º semestre de 2017
	Apoio a implementação das propostas no Plano Decenal Municipal de Atendimento socioeducativo, sobretudo, as ações planejadas para o biênio 2017-2018.	CMDCA, CMAS, SEMDES	Até dez. 2018

EIXO 3: PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

OBJETIVOS	AÇÕES	RESPONSAVEL	PRAZO
Promover a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.	Fomentar a criação de grêmios estudantis e outras instituições formadas por adolescente.	CMDCA, FMDCA	Anual
	Realizar Conferencias Livres para facilitar a participação de criança e adolescente.	CMDCA	1ª Semestre de 2017.
	Garantir a participação de 25% de crianças e adolescentes nas Conferencias Municipais voltadas as áreas de atendimento a criança e adolescente.	CMDCA, CMAS, CME e CMS.	Até dez. 2018

EIXO 4: CONTROLE SOCIAL E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS

OBJETIVOS	AÇÕES	RESPONSAVEL	PRAZO
Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para assegurar seu caráter paritário, deliberativo e controlador, garantindo a natureza vinculante de suas decisões.	Capacitação continuada para conselheiros do CMDCA.	CMDCA, Poder Executivo	Continuo
	Apoio a participação de conselheiros do CMDCA em capacitações externas	FMDCA, Poder Executivo	Continuo
	Criação de espaço físico próprio para o CMDCA e outros conselhos	Poder Executivo	Até Dez. 2017
	Aquisição de transporte próprio para o CMDCA.	FMDCA, Poder Executivo	1º semestre de 2017
	Disponibilizar no orçamento Municipal rubrica própria para a manutenção do CMDCA.	Poder Legislativo e Poder Executivo	1º semestre de 2017
	Dispor de equipe técnica e apoio administrativo para desenvolver as ações do CMDCA.	Poder Executivo	1º semestre de 2017
	Criar agenda de reuniões interconselho para fortalecer a participação do controle social no planejamento das políticas públicas.	CMDCA, CMAS, CME e CMS	Até abr. 2017
	Promover ampla divulgação das ações do CMDCA.	CMDCA, SEMDES	Continuo
	Garantir a participação de adolescentes nas reuniões do CMDCA.	CMDCA	1º semestre de 2017

EIXO 5: GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

OBJETIVOS	AÇÕES	RESPONSAVEL	PRAZO
Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da Política Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersetorialidade, participação.	Criação da instância de coordenação da política dos direitos humanos de crianças e adolescentes, vinculado a secretaria Municipal de Desenvolvimento.	Poder executivo (SEMDES)	Até dez. 2018
	Pactuação intergestor para implementação integrada do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescente.	Poder executivo	1ª semestre de 2017
	Incorporação do Plano Decenal integralmente ao PPA	Poder Legislativo e Poder Executivo	Até 2018
	Criação do Programa de Formação Continuada para membros do Conselho tutelar e Conselhos Setoriais de Políticas Públicas de atendimento a criança e ao adolescente.	Poder Executivo	2ª semestre de 2017
	Criação do Programa de Formação de profissionais nas políticas públicas para crianças e adolescentes, sobretudo, Assistência social, saúde e educação.	Poder Executivo	1ª semestre de 2017
	Fomento a Campanha pelo Selo UNICEF Município Aprovado, fazendo o monitoramento, em conjunto com o articulador municipal, dos Indicadores avaliados pelo UNIFEF.	CMDCA, FMDCA, CMAS, CME, CMS	Continuo
Implementação de monitoramento gerencial do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e do seu respectivo orçamento.	Criação da Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Plano Decenal.	Poder Executivo	1ª semestre de 2017
	Viabilizar a criação do Orçamento Criança e Adolescente – OCA, vinculado a LOA, para garantis recursos para a implantação do Plano Decenal.	Poder Legislativo e Poder Executivo	Ate dez. 2017
	Dotar a política dos direitos humanos de crianças e adolescentes de recursos suficientes e constantes para a plena implementação das ações do Plano Decenal.	Poder Legislativo e Poder Executivo	Ate dez. 2017

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Titular: Maristela Gardênia de Sousa
Suplente: Leidiane Lemos da Silva

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Titular: Bertoni Guimarães da Silva
Suplente: Márcio da Conceição

Secretaria de Governo - SEGOV
Titular: Euricélia Aparecida Duarte
Procuradoria Geral do Município - PGMU
Titular: Daniel Souza Silva
Suplente: Charlos A. Cavalcante de Melo.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
Titular: Marcio Jefferson Alencar do Nascimento

Suplente: Liliane Borges Souza
ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS
Fundação Beneficente Pastor Ibanês - FBPI
Titular: Andre Luis Rodrigues Sousa
Suplente: Forbino Frois Vidal

Associação de Artezãos e Aetezães Solidários de Canaã dos Carajás – AASCC
Titular: Suelene da Silva Pereira
Suplente: Maria Sueli da Silva Pereira Souza

Campo da Igreja Matriz das Assembleias de Deus de Canaã dos Carajás – CIMADECANC
Titular: Jonilson Jesus Oliveira
Suplente: Maria Gorete da Cruz Oliveira

Associação dos Moradores e Moradoras de Canaã dos Carajás - ASMAC
Titular: José Maria Ribeiro da Silva
Suplente: José Sousa de Jesus

Associação das Famílias sem Moradia Própria do Município de Canaã dos Carajás – AFAMAPROCAN
Titular: Luiza da Silva Sousa
Suplente: Arikerne Silva Gusmão

Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Canaã dos Carajás – OAB
Titular: Antonia Vamderly da Silva Castro
Suplente: Serlige Costa do Nascimento

Associação Itakyra
Titular: Sulamita Carvalho
Suplente: Daniel Florenzano

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:803537AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 041/2016

Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o ano de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015 e da reunião Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2016, registrada em Ata de número 15 de mesma data.

Resolve:
Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2017.

Plano de Aplicação 2017

FONTES DOS RECURSOS				
Recursos reprogramados do exercício anterior FMDCA		**1.500.000,00**		
1% do ICMS Municipal:		**130.000,00**		
Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas ao FMDCA:		**130.000,00**		
Recursos Previstos		**1.760.000,00**		
AÇÕES PLANEJAMENTO				
Ação	**Aplicação do FMDCA**	**Recursos/Fonte**	**Prazo**	**Responsáveis**
1 – Mini-curso de Gestão de Fundos Públicos Para Conselheiros.	**R$ 30.000,00**	Recurso Municipal: FMDCA	Até agos/2017	CMDCA; SEMDES
2 – Campanha de Publicitária para Doações ao FMDCA, via dedução do imposto de renda.	**R$ 30.000,00**	Recurso Municipal: FMDCA e Apoio da Vale	Até abril de 2017	CMDCA; SEMDES
Ação	**Aplicação do FMDCA**	**Recursos/Fonte**	**Prazo**	**Responsáveis**
3 – Contratar Assessoria Técnica para Elaboração de Projetos e Captação de Recursos para entidades que atuem nas áreas de criança e adolescente.	**R$ 60.000,00**	Recurso Municipal: FMDCA e Apoio da Vale	Até jun de 2017	CMDCA; SEMDES
4 - Contratar Assessoria Técnica para Elaborar o Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente 2016-2026	**R$ 80.000,00**	Recurso Municipal: FMDCA e Apoio da Vale	Até abril de 2017	CMDCA; SEMDES
5 - Protagonismo Juvenil - Fomento a organização de grupos de adolescente, estudantes.	**R$ 10.000,00**	FMDCA	De janeiro a dezembro de 2017.	CMDCA;
Sub Total	**210.000,00**			
AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS NAS AREAS DE ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Ação	**Aplicação do FMDCA**	**Recursos/Fonte**	**Prazo**	**Responsáveis**
1 – Política de Acolhimento institucional e Programa de Acolhimento Familiar e Comunitário.	**R$ 100.000,00**	Recurso Municipal: FMDCA	Até Março de 2017	CMDCA
2 - Formação, **INTERNA**, para a Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente (CMDCA, Conselho Tutelar e técnicos municipais da assistência social).	**R$ 70.000,00**	Recurso Municipal: FMDCA	De janeiro a dezembro de 2017.	CMDCA; SEMDES
3 - Formação, **EXTERNA**, para a Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente (CMDCA, Conselho Tutelar e técnicos municipais da assistência social).	**R$ 30.000,00**			

4 - Projetos sociais, não-governamentais, aprovados no ano anterior.	**R$ 390.000,00**	Recurso Municipal: FMDCA	Até janeiro de 2017	CMDCA;
5 - Projetos sociais, governamentais, aprovados no ano anterior.	**R$ 260.000,00**	Recurso Municipal: FMDCA	Até janeiro de 2017	CMDCA;
Ação	**Aplicação do FMDCA**	**Recursos/Fonte**	**Prazo**	**Responsáveis**
6 - Repassar subsídios financeiros, por meio de edital específico, para as **entidades não governamentais** que atuam no município na defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes.	**R$ 390.000,00**	Recurso Municipal: FMDCA com previsão de arrecadação em 2017	Até Março de 2017	CMDCA;
7 - Repassar subsídios financeiros, por meio de edital específico, para as **entidades governamentais** que atuam no município na defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes.	**R$ 130.000,00**	Recurso Municipal: FMDCA com previsão de arrecadação em 2017	Até Março de 2017	CMDCA;
8 – Campanhas de Políticas Públicas voltadas para atenção a crianças e adolescentes. (Trabalho Infantil, Abuso e exploração sexual, prevenção de saúde e reprodução sexual, educação, esporte e cultura, etc.)	**R$ 140.000,00**	Recurso Municipal: FMDCA	Até dezembro de 2017	CMDCA, SEMSA
9 – Premiar Instituições e Profissionais de destaque na área de atenção a criança e ao adolescente de Programas, Projetos e Serviços. Por meio de edital específico.	**R$ 20.000,00**	Recurso Municipal: FMDCA e Apoio da Vale	Dezembro de 2017	CMDCA
10 – Campanha Publicitária de divulgação do ECA. Publicações de Guias de serviços e Estatuto da Criança e do Adolescente. Divulgação do CMDCA e do FMDCA.	**R$ 20.000,00**	Recurso Municipal: FMDCA e Apoio da Vale	Janeiro a dezembro de 2016	CMDCA; CMAS, SEMDES, OAB, Promotoria.
TOTAL PREVISTO	**R$ 1.760.000,00**			

Canaã dos Carajás-PA, 06 de outubro de 2016.

BERTONI GUIMARÃES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Repasse para 3 (três) Projetos sociais de entidades não-governamentais aprovados pelo CMDCA em 2016, no valor de 130.000,00 (cento e trinta mil reais) cada, financiados com recursos existente no FMDCA.

Repasse para 2 (dois) Projetos sociais de entidades governamentais aprovados pelo CMDCA em 2016, no valor de 130.000,00 (cento e trinta mil reais) cada, financiados com recursos existente no FMDCA.

Financiar até 3 (três) projetos de até 130.000,00 totalizando 390.000,00 – Estes valores estão sujeitos a capitação de recursos do Poder Público ICMS municipal e doações de pessoas físicas e jurídicas.

Financiar até 1 (um) projeto de até 130.000,00 – Estes valores estão sujeitos a capitação de recursos do Poder Público ICMS municipal e doações de pessoas físicas e jurídicas.

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:549ECDB0

